

MATRÍCULA

78.257

FICHA

01

ATIBAIA - Estado de São Paulo

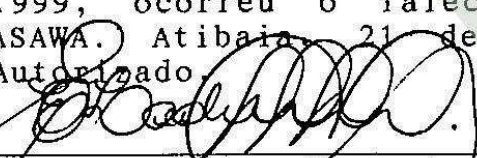
IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 150,00 metros quadrados, correspondente ao Sub-Lote 01, desmembrado do Lote 09, da quadra 37, do plano de loteamento e arruamento denominado Jardim do Alvinópolis, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia-SP-, medindo 12,50 metros, de frente para a Rua José Flório; 10,00 metros, nos fundos, onde confronta com parte do lote 10; 11,70 metros, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta parte do lote 1; e 15,40 metros, do lado esquerdo, onde confronta com o sub-lote 02.

PROPRIETÁRIOS:- KIMIKO NAGASAWA, RG. n.º. 26.714.869-0-SP, CPF. n.º. 155.858.728/42, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com KATSUMA NAGASAWA, japonês, lavrador, CPF. N.º. 777.823.998/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito Cirineu Mendes, n.º. 441, Jardim do Alvinópolis. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 4, na Matrícula n.º. 40.972, de 10 de junho de 1.992; e Averbação 6, na Matrícula n.º. 40.972, (desdobro), desta data, Livro 2, Registro Geral. Atibaia, 21 de agosto de 2.000.


O Escrevente Autorizado,

  
Emerson Luis Ladini  
Escrevente Autorizado

Av.1-78.257- Conforme foi requerido na escritura a seguir registrada, instruída com cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito do Registro Civil desta cidade, livro C-69, folhas 181-F, termo 12.537, averba-se que em 16 de abril de 1.999, ocorreu o falecimento da proprietária, KIMIKO NAGASAWA. Atibaia, 21 de agosto de 2.000. O Escrevente Autorizado.

  
Emerson Luis Ladini  
Escrevente Autorizado

R.2-78.257- Por escritura de venda e compra, lavrada em 04 de agosto de 2.000, no 2º Tabelionato desta cidade, livro 698 às folhas 013/018, o Espólio de Kimiko Nagasawa, CIC. n.º. 155.858.728/42, judicialmente autorizado nos termos do Alvará extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pela Kimiko Nagasawa, que tramita pela 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca, proc. 803/99, datado de 16 de fevereiro de 2.000 e assinado pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Romeu Estevão Ramos, representado por

continua no verso 




MATRÍCULA

78.257

FICHA

01  
VERSO

seu procurador Luiz Minoru Nagasawa, RG. nº. 19.264.782-SP, CPF. nº. 068.443.118/18, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Cel. Miguel Brizola de Oliveira, nº. 920, Jardim do Alvinópolis, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às páginas 309 do livro 799, em 26 de abril de 2.000, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a APARECIDO BENEDITO DE SOUZA, RG. nº. 19.389.394-SP, CPF. nº. 068.835.998/19, pedreiro e sua esposa LUCIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, RG. nº. 21.322.919-5-SP, CPF. nº. 272.209.488/67, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Benedito Cirineu Mendes, nº. 588, Jardim do Alvinópolis. VALOR R\$. 5.000,00. Atibaia, 21 de agosto de 2.000. O Escr. Autº.,  
(Microfilme nº. 156.165 de 10/08/2.000 - Rol nº 7.796)

  
Emerson Luis Ladini  
Escrivente Autorizado

Av.03/78.257 – Protocolo Eletrônico n. 318.361 de 20/03/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 19/03/2018, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1005404802014-1, protocolo PH000202827, que ROBERTA FERREIRA GRECCO, CPF: 181.937.458-09 e MARCIO APARECIDO GRECCO, CPF: 151.465.088-60, movem em face de APARECIDO BENEDITO DE SOUZA e LUCIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, já qualificados, SONIA REGINA DA SILVA, CPF: 145.347.148-07, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Aparecido Benedito de Souza. Valor da causa: R\$ 59.526,16. Atibaia, 20 de abril de 2018. O Escrevente,

  
Luis Felipe Júlio